



**2º TERMO ADITIVO DE "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"**  
**CONTRATO Nº 053/2024 – CP Nº 014/2023**

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, através da **Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos**, e a empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.338.885/0001-33, com sede e foro na BR-235, KM 11, S/N, Bairro Jardim, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE – CONTRATO DE REPASSE Nº 1.088.099-97/945178/2023/MCID**, neste município, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: 27/06/2024 A 27/10/2024**
- **1º ADITIVO DE EXECUÇÃO: 28/10/2024 a 28/02/2024**

Tendo em vista que, os serviços não serem totalmente concluídos no prazo devido alguns fatores de alteração de projeto, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto com um novo cronograma de execução. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **04 (quatro) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **01 de março de 2025**.

SEJA SEM VOTO  
Alysson Júnio de Souza Pereira  
Eng. Civil CREA - 2716750122  
Coordenador de Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

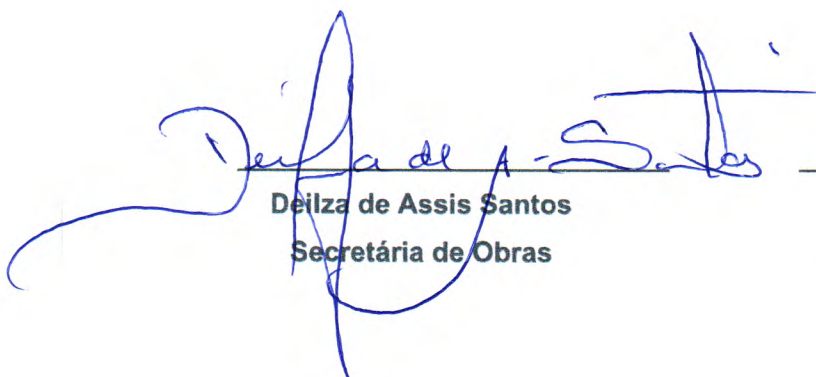
NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Alexandre Albuquerque Teixeira  
Eng. Civ. - RNP nº 188824812-9

## CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

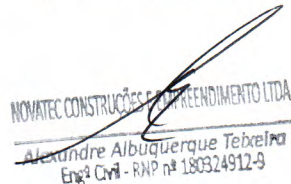
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 10 de fevereiro de 2025.

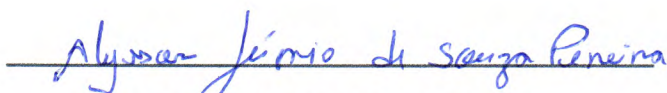


**Deilza de Assis Santos**  
Secretária de Obras



NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA  
Alexandre Albuquerque Tebela  
Engº Civil - RNP nº 180324912-9

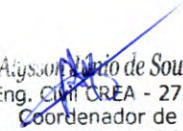
**Novatec Construções e  
Empreendimentos Ltda**  
Contratada



**Alysson Júnio de Souza Pereira**  
Engº Civil - CREA/SE 271675012-2  
Fiscal

SEJA BEM VINDO

|  | CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO                                                                                                 |                  |                  |                  |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                                                   | PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE - CONTRATO DE REPASSE Nº 1.088.099-97/945178/2023 MCID |                  |                  |                  |                  |
| VALOR TOTAL                                                                       | R\$ 4.212.613,94                                                                                                             | mar/25           | abr/25           | mai/25           | jun/25           |
| PARCELA                                                                           | 100%                                                                                                                         | 25,00%           | 25,00%           | 25,00%           | 25,00%           |
|                                                                                   | R\$                                                                                                                          | R\$ 1.053.153,49 | R\$ 1.053.153,49 | R\$ 1.053.153,49 | R\$ 1.053.153,49 |
| ACUMULADO                                                                         | %                                                                                                                            | 25,00%           | 50,00%           | 75,00%           | 100,00%          |
|                                                                                   | R\$                                                                                                                          | R\$ 1.053.153,49 | R\$ 2.106.306,97 | R\$ 3.159.460,46 | R\$ 4.212.613,94 |

  
 Alysson Máio de Souza Pereira  
 Eng. Civil CREA - 2716750122  
 Coordenador de Núcleo  
 Prefeitura Municipal de Itabaiana

  
 NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA  
 Alexandre Albuquerque Teixeira  
 Eng.º Civil - RNP nº 180324912-9